

PREGÃO ELETRÔNICO - PE.PPSA.016/2024**SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, SUPORTE TÉCNICO E SUSTENTAÇÃO DE APLICAÇÕES WEB DE TI**

(Atualizado em: **16/12/2024** – Esclarecimento nº 04, Perguntas e Respostas de 01 até 15)

ESCLARECIMENTO Nº 04

Pergunta nº 01: Trazemos situação excepcional ocorrida no cenário nacional e que afeta diretamente a formulação das propostas de preços no presente certame. O escopo licitado - *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desenvolvimento, suporte técnico e sustentação de aplicações para a PPSA, visando o desenvolvimento contínuo de soluções digitais e a manutenção das aplicações existentes, pelo período de 58 (cinquenta e oito) meses.* Este Setor foi beneficiado desde o ano de 2011 com a desoneração da folha de pagamentos, que estabeleceu a contribuição previdenciária sobre a receita bruta (CPRB) na alíquota de 4,5% sobre a receita (faturamento), excluindo as empresas do setor do recolhimento a título de Contribuição ao INSS de 20% por cento sobre a folha de pagamento. *ANEXO II – Modelo da Proposta – item 2) O valor ofertado inclui todas as despesas e custos, diretos e indiretos aplicáveis (tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições, transporte, seguro, insumos) necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação, além dos custos decorrentes de comunicações (e-mail, celular, ligações interurbanas, correios, sedex, etc) e deslocamentos (passagens, estadia, locomoção urbana, etc) dos representantes da contratada, para atender as solicitações da PPSA.* Ocorre que na data do dia 16/09/2024 foi sancionada e publicada a LEI Nº 14.973/2024, que estabeleceu regime de transição para a contribuição substitutiva prevista nos arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546/2011 – a CPRB, a qual sofrerá alteração a partir de 01/01/2025, quando se iniciará a volta da “oneração” de forma gradual. Entendemos que considerando o fato de que o orçamento estimado da Licitação foi elaborado considerando a incidência da CPRB para atividades de TIC (objeto licitado), então vigente, entendemos que as propostas deverão ser apresentadas considerando a alíquota que estará vigente da data da apresentação da proposta até o dia 31/12/2024 – CPRB de 4,5%), sendo que o futuro contrato será reequilibrado a partir de 2025, considerando a transição gradual das alíquotas até 31/12/2027. Em não sendo este o entendimento do órgão, solicitamos que seja esclarecida a questão, considerando que trata-se de legislação nova que entrou em vigor às vésperas da Licitação.

Resposta nº 01: [O regime de contratação é de responsabilidade da CONTRATADA.](#)

Pergunta nº 02: Em relação ao horário de atendimento: A) Haverá necessidade de atendimento fora do horário previsto no subitem 4.3.4.4. do Termo de Referência? Em caso afirmativo, os serviços executados em caráter extraordinário, aos finais de semana, feriados, ou fora do horário comercial, serão remunerados com os devidos acréscimos à contratada? Se sim, qual a forma de remuneração? B. Será necessária a disponibilização de equipe para atendimento em regime 24x7? C. É correto afirmar que o horário de atendimento para os serviços de suporte técnico será de 09 às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, e o tempo máximo para início de atendimento e tempo máximo para solução do chamado será em horas úteis?

Resposta nº 02: a) Para os serviços descritos no item 4.1.9 do Termo de Referência, deverá ser utilizado o Anexo I para a estimativa dos esforços. Já para os serviços especificados no item 4.1.10 do Termo de Referência, deverá ser observado o disposto no item 9.1.2. b) Para os serviços descritos no item 4.1.9 do Termo de Referência, deverá ser utilizado o Anexo I para a estimativa dos esforços. Já para os serviços especificados no item 4.1.10 do Termo de Referência, deverá ser observado o disposto no item 9.1.2. c) Para os serviços especificados no item 4.1.10 do Termo de Referência, deverá ser observado o disposto no item 4.3.4.4 e 9.1.2.

Pergunta nº 03: Em relação a sustentação de sistemas: a. Qual a volumetria histórica de atendimento de demandas/chamados fora do horário comercial? b. Não havendo volumetria histórica, qual a volumetria estimada de acionamentos para atendimentos fora do horário comercial?

Resposta nº 03: Não existe histórico já que este será o primeiro contrato da PPSA para este serviço. O atendimento deverá respeitar o disposto no item 4.3.4.4 do Termo de Referência.

Pergunta nº 04: Em relação a fase inicial do contrato: A. Qual a duração máxima estimada para a período de transição e passagem de conhecimento? B. Durante o período de transição e passagem de conhecimento, a CONTRATADA ficará isenta de glosas, sendo flexibilizados os indicadores do ANS. Está correto o entendimento? C. Qual é o período em que a contratada ficará isenta de glosas dos indicadores de níveis de serviços?

Resposta nº 04: a) Conforme item 4.3.13 do Termo de Referência. b) Está correto o entendimento. c) Até o período disposto no item 4.3.13 do Termo de Referência.

Pergunta nº 05: Após o planejamento da demanda pela contratada, qual o prazo para aprovação do órgão?

Resposta nº 05: Os prazos não estabelecidos no Termo de Referência deverão ser acordados na reunião inicial de prevista no item 6.

Pergunta nº 06: Qual o prazo para início da demanda após a aprovação da OS pelo órgão?

Resposta nº 06: Os prazos não estabelecidos no Termo de Referência deverão ser acordados na reunião inicial prevista no item 6.

Pergunta nº 07: No que tange ao aceite e homologação dos serviços executados e entregues, qual o prazo máximo para 1) HOMOLOGAÇÃO e 2) emissão do Termo de Aceite Definitivo dos serviços para emissão da NF? Caso seja ultrapassado este prazo, tendo em vista a garantia do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, poderá ser considerado o aceite tácito?

Resposta nº 07: Os prazos não estabelecidos no Termo de Referência deverão ser acordados na reunião inicial prevista no item 6.

Pergunta nº 08: No que tange à infraestrutura para a execução dos serviços, favor esclarecer quais equipamentos e licenças serão fornecidos pela CONTRATANTE e quais equipamentos e licenças deverão ser disponibilizados e arcados única e exclusivamente pela CONTRATADA, sendo de sua responsabilidade.

Resposta nº 08: [Conforme disposto nos itens 4.1.5 e 4.1.6 do Termo de Referência.](#)

Pergunta nº 09: A Licitante deverá prever custo com VPN?

Resposta nº 09: [Conforme disposto no item 4.3.10 do Termo de Referência.](#)

Pergunta nº 10: Após a assinatura do Contrato e/ou emissão da Ordem de Serviço, é correto afirmar que o prazo máximo para a disponibilização de equipe para a execução dos serviços é 10 dias após a reunião de kickoff?

Resposta nº 10: [Sim. Está correto o entendimento.](#)

Pergunta nº 11: Entende-se que, por não se tratar de contratação sob o regime de dedicação de mão-de-obra exclusiva (postos de trabalho), caberá única e exclusivamente à CONTRATADA, sem ingerências da CONTRATANTE, o dimensionamento de sua equipe de atendimento.

Resposta nº 11: [Sim. Está correto o entendimento.](#)

Pergunta nº 12: Entendemos que os perfis profissionais que atuarão no contrato não serão obrigados a atuar de forma única e exclusiva junto ao CONTRATANTE, podendo a CONTRATADA optar pelo seu compartilhamento com outras operações. Está correto o entendimento?

Resposta nº 12: [A composição da equipe é de responsabilidade da CONTRATADA. A execução dos serviços deverá respeitar o disposto nos itens 9.1.1 e 9.1.2 do anexo I - Termo de Referência do edital.](#)

Pergunta nº 13: No que tange ao papel do preposto, favor esclarecer: A. Deverá ser um perfil profissional com dedicação exclusiva ao Contrato? B. Será permitido que o preposto exerça outros papéis relativos à equipe da CONTRATADA observado o pleno atendimento dos requisitos de qualificação e experiência para os perfis acumulados (Ex: Preposto e Scrum Master)? C. As atividades do preposto deverão ser exercidas de forma presencial ou remota?

Resposta nº 13: [a\) O regime de contratação é de responsabilidade da CONTRATADA. b\) A composição da equipe é de responsabilidade da CONTRATADA. c\) A execução dos serviços deverá respeitar o disposto nos itens 9.1.1 e 9.1.2 do anexo I - Termo de Referência do edital.](#)

Pergunta nº 14: Caso uma OS venha a ser cancelada pela CONTRATANTE no curso de sua execução, ocorrerá a remuneração dos serviços até então executadas? Como se dará esta remuneração?

Resposta nº 14: A remuneração será proporcional aos Story Points efetivamente entregues.

Pergunta nº 15: Em relação aos indicadores de execução, favor esclarecer se a glosa de 2% será sobre a quantidade de story points do serviço que teve o indicador comprometido, abaixo da meta, ou se será sobre o valor total dos serviços executados nas demandas do mês.

Resposta nº 15: Conforme disposto no item 7.1.1 do Termo de Referência, a glosa será aplicada por demanda, ou seja, por ordem de serviço.